

## **REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DO REMANSO**

### **Em Comemoração ao Dia dos Avós**

#### **I – DO EVENTO**

1. O objetivo do evento é celebrar o Dia dos Avós de forma especial, proporcionando lazer, interação e fortalecimento dos laços familiares.
2. A 2ª Corrida e Caminhada do Remanso será realizada no dia **27 de julho de 2025**, com **largada e chegada nas dependências do Remanso Fraterno João Gabriel**.
3. O evento será disputado nas seguintes modalidades e distâncias:
  - **Corrida 5 km (masculino e feminino)**, com definições gerais no item I.1.
  - **Caminhada (preferencialmente para idosos)**, com definições gerais no item I.2.
4. A largada da prova ocorrerá às **06:00h (caminhada – seis horas da manhã)** e às **07:00h (corrida – sete horas da manhã)**, independentemente das condições climáticas.
5. O tempo máximo de duração das provas será de **2:00h (duas horas)**. Atletas que ultrapassarem esse limite ou que, ao longo do percurso, não estiverem dentro do tempo projetado serão convidados a se retirar.

#### **I.1 – Regras da Corrida (5 km)**

1. O número do atleta deve ser utilizado na parte frontal do corpo, preferencialmente na altura do peito.
2. O acompanhamento por terceiros, seja a pé ou de bicicleta, é proibido. Caso identificado, o atleta será desclassificado.
3. O atleta deve obrigatoriamente registrar a passagem pelos pontos de controle para validação da sua participação.



# Associação Remanso Fraterno João Gabriel

## CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS

Data de fundação: 05/03/2004 - CNPJ: 06.212.262/0001-04

Via dos Cravos, nº 25 ( próx. Cohab Nova) - Bairro Olhos D'água - CEP 78200-000 - Cáceres - MT

4. É vedado o recebimento de auxílio externo por pessoas que não sejam da equipe oficial do evento.
5. É proibido o uso de fones de ouvido ou qualquer tipo de aparelho de som ou comunicação durante a competição.

### I.2 – Regras da Caminhada

1. A caminhada destina-se **preferencialmente a idosos**.
2. Para garantir a proposta do evento, **incentivamos a participação de voluntários que queiram acompanhar um idoso durante o percurso**.
3. Não haverá taxa de inscrição para essa modalidade.
4. O evento busca celebrar o **Dia dos Avós** de maneira especial, promovendo lazer, interação e fortalecimento dos laços familiares e de amizades.

### II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.i9cronometragem.com.br](http://www.i9cronometragem.com.br), no período de **20/04/2025 a 20/07/2025**.
2. As inscrições para Pessoas com Deficiência (PCD) serão realizadas exclusivamente de forma presencial:
  - **Dia 24/07/2025** das 08h00 às 17h00 na **SICMATUR (Rua Riachuelo, nº 01 – Centro)**
  - **Dia 25/07/2025** das 08h00 às 17h00 no **Remanso Fraterno João Gabriel (Rua dos Cravos, 25 – Bairro Olhos D'Água)**
3. A inscrição será efetivada mediante:
  - **A doação de 2 kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar)**
  - **O pagamento de R\$ 45,00**, mais a taxa de processamento do site



# Associação Remanso Fraterno João Gabriel

## CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS

Data de fundação: 05/03/2004 - CNPJ: 06.212.262/0001-04

Via dos Cravos, nº 25 ( próx. Cohab Nova) - Bairro Olhos D'água - CEP 78200-000 - Cáceres - MT

4. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.
5. O número de inscrições será limitado a **250 atletas**.

### III – DA ENTREGA DE KITS

1. A retirada dos kits (compostos pelo número de peito e chip de cronometragem) ocorrerá:
  - **Dia 24/07/2025** das 08h00 às 17h00 na **SICMATUR**
  - **Dia 25/07/2025** das 08h00 às 17h00 no **Remanso Fraterno João Gabriel**
2. Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar:
  - Documento oficial com foto
  - Comprovante de inscrição
  - 2 kg de alimentos não perecíveis
3. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de:
  - Recibo de inscrição
  - Cópia do documento do atleta
  - Termo de responsabilidade preenchido e assinado
4. Durante a execução da prova, o número de peito deverá ser **fixado visivelmente na altura do peito**, sem rasura ou alteração. O descumprimento desta regra resultará na desclassificação.
5. **A inscrição é pessoal e intransferível.**
6. O atleta que não retirar o kit dentro do prazo ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.
7. **Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada.**



# Associação Remanso Fraterno João Gabriel

## CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS

Data de fundação: 05/03/2004 - CNPJ: 06.212.262/0001-04

Via dos Cravos, nº 25 ( próx. Cohab Nova) - Bairro Olhos D'água - CEP 78200-000 - Cáceres - MT

### IV – DA ÁREA DO ATLETA

1. O acesso será restrito a pessoas autorizadas e/ou inscritas.
2. Haverá **hidratação e frutas disponíveis** aos participantes.

### IV – PREMIAÇÃO

1. A premiação será feita com **troféus**, destinados aos classificados nas posições, conforme os seguintes grupos e respectivas categorias:

#### Geral

- **Masculino Geral** – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar
- **Feminino Geral** – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar

#### Pessoas com Deficiência (PCD)

- **PCD Masculino** – 1º, 2º e 3º lugar
- **PCD Feminino** – 1º, 2º e 3º lugar

#### Faixas Etárias

##### Masculino e Feminino:

- 14 a 35 anos – 1º, 2º e 3º lugar
- 36 a 49 anos – 1º, 2º e 3º lugar
- 50 a 59 anos – 1º, 2º e 3º lugar
- 60+ anos – 1º, 2º e 3º lugar

2. O critério de cronometragem adotado será o **tempo bruto** registrado pelo chip.



# Associação Remanso Fraterno João Gabriel

**CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS**

Data de fundação: 05/03/2004 - CNPJ: 06.212.262/0001-04

Via dos Cravos, nº 25 ( próx. Cohab Nova) - Bairro Olhos D'água - CEP 78200-000 - Cáceres - MT

## V – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A idade mínima para participação na corrida é **14 anos**, considerando a idade em **31 de dezembro de 2025**.
2. Menores de 18 anos devem apresentar **autorização por escrito** do responsável legal, que pode ser feita no momento da retirada do kit.
3. O participante assume total responsabilidade sobre sua saúde e participação.
4. A organização **não se responsabiliza por problemas médicos, extravios ou prejuízos materiais**.
5. Não haverá **reembolso de qualquer valor**.
6. O evento contará com o apoio dos órgãos competentes para garantir a segurança.
7. O descumprimento das regras implicará desclassificação, incluindo:
  - a) Acesso irregular à pista
  - b) Desvio de percurso
  - c) Receber ajuda externa
  - d) Ceder número a terceiros
  - e) Largar antes do sinal
  - f) Desrespeitar atletas, árbitros ou público
  - g) Uso de fones ou aparelhos sonoros
8. Postos de hidratação estarão disponíveis ao longo do percurso.
9. Ao se inscrever, o atleta autoriza **uso de imagem em qualquer meio de comunicação**, sem compensação financeira.
10. Imagens e gravações oficiais poderão ser disponibilizadas aos participantes mediante solicitação.



# Associação Remanso Fraterno João Gabriel

**CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS**

Data de fundação: 05/03/2004 - CNPJ: 06.212.262/0001-04

Via dos Cravos, nº 25 ( próx. Cohab Nova) - Bairro Olhos D'água - CEP 78200-000 - Cáceres - MT

## VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Dúvidas ou informações técnicas podem ser solicitadas pelos telefones: (65) 99983-8329 | (65) 99983-8018 | (65) 99983-8209
2. A organização poderá realizar ajustes no regulamento conforme necessário.
3. Casos omissos serão analisados pela **Comissão Organizadora**, sendo suas decisões soberanas.
4. Todos os direitos autorais deste regulamento pertencem à **Associação Remanso Fraterno João Gabriel**.
5. Ao se inscrever no evento, o atleta concorda integralmente com este regulamento e **com o Termo de Responsabilidade**.

Cáceres (MT), 15 de abril de 2025

Remanso Fraterno João Gabriel